

Ex.mos Srs. Deputados, da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da Republica,

Venho fazer um comentário aos Projetos de lei nº 635/XIII (3.ª) e nº 642/XIII (3.ª) que visam a Criação da Ordem dos Fisioterapeutas, que estão em apreciação até ao próximo dia 19 deste mês.

Chamo-me Telmo Jorge de Sousa Firmino, sou Fisioterapeuta há 20 anos e ao longo da minha carreira profissional desempenhei a minha profissão em vários contextos possuindo uma visão bastante abrangente da Fisioterapia em Portugal e no estrangeiro.

Inicialmente desempenhei a função de Fisioterapeuta na prática privada e posteriormente em clubes desportivos de alta competição, nomeadamente: Hóquei em Patins no Clube Desportivo de Paço D'Árcos, Basquetebol e Futebol no Sport Lisboa e Benfica onde atualmente desempenho as funções de Fisioterapeuta Coordenador do Futebol Profissional. Sou também professor assistente na Escola Superior de Saúde do Alcoitão (desde 2004), tendo lecionado vários anos no Instituto Politécnico de Setúbal. Estou atualmente a desenvolver o meu processo de doutoramento na Faculdade de Motricidade Humana, tendo já vários trabalhos publicados e apresentados em revistas e congressos internacionais.

É minha convicção que a Ordem dos Fisioterapeutas é plenamente justificada tendo em vista:

- i) Desde logo o controlo do acesso à profissão, o sistema atual não assegura nem garante que o exercício profissional seja feito por Fisioterapeutas com a formação adequada e reconhecida, permitindo que indivíduos que não possuem uma licenciatura/bacharelato em Fisioterapia possam trabalhar em clínicas privadas, gabinetes, clubes desportivos, e que pela sua falta de habilitações e saberes colocam em sério risco a saúde desses utentes.
- ii) O corpo de saberes próprios da profissão, a sua identidade de intervenção, reside num corpo de saberes próprio, e no seu modelo de atuação, que inclui avaliação, diagnóstico, planeamento, intervenção, reavaliação, aconselhamento, prevenção e promoção da saúde, sendo um agente de contacto direto com os utentes, estando dotado tecnicamente da capacidade de iniciar um processo e de o conduzir até ao fim na sua área de intervenção através da determinação da alta da Fisioterapia e/ou do encaminhamento para outros profissionais.
- iii) Os Fisioterapeutas podem exercer a sua atividade independentemente de outros profissionais de saúde, ou como membros de equipas pluridisciplinares em múltiplos e diferentes contextos que vão desde a prevenção, promoção da saúde, reabilitação quer em contexto clínico, de "wellness", termalismo e bem-estar ou mesmo na otimização do movimento e performance no desporto de lazer ou mesmo de alta competição.
- iv) Ao longo dos anos esta profissão evoluiu, tendo os Fisioterapeutas desenvolvido investigação aplicada, que muito contribuiu para o aumento do seu corpo de saberes e elevar a qualidade da prestação de serviços aos utentes, através do estabelecimento de boas práticas em áreas altamente específicas de intervenção. É urgente para melhorar os cuidados prestados, a criação de especialidades bem como a organização e credenciação do acesso ao título de especialista, seguindo critérios de boas práticas internacionais, garantindo aos utentes o acesso a profissionais adequadamente preparados para áreas específicas de intervenção.

Por tudo isto é minha firme convicção que este organismo, acima de tudo, constituirá um enorme benefício para a saúde das populações que servimos diariamente, contribuindo para melhorar a qualidade dos cuidados prestados também pelo seu contributo para a

evolução e organização dos Fisioterapeutas, no mesmo contexto com o que se passa com outras profissões de saúde (enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, medicina dentária entre outros) e em acordo com a legislação em vigor em Portugal e na União Europeia.

Por ultimo o meu sincero reconhecimento aos Exmos. Deputados da Assembleia da República Portuguesa responsáveis pela iniciativa deste Projeto Lei, que considero ser fundamental para melhorar o nível dos cuidados de Fisioterapia prestados à população Portuguesa.

Com os meus melhores cumprimentos,

Telmo Firmino

**Telmo Firmino - Sócio nº 70 061**

*Fisioterapeuta Coordenador – Departamento Médico Futebol*

Caixa Futebol Campus

Quinta da Trindade, 2840-600 SEIXAL : PORTUGAL

T (+351) 21 221 96 10 : M (+351) 91 410 46 96

